



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.010, de 11 de dezembro de 2023

Altera o Anexo II, integrante do [Decreto nº 989/2023](#), que aprova o detalhamento e a codificação para as atividades comerciais, de prestação de serviços ou industriais, através de Tabela de Atividades Econômicas por Zona de Uso, e que define o procedimento de Consulta Prévia Locacional do Município de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 242/2023-SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - As linhas referentes aos Códigos 2941-7/00, 2942-5/00, 2943-3/00, 2944-1/00, 2945-0/00, 2949-2/01, 2949-2/99, 2950-6/00, 4329-1/02 e 4691-5/00, que constam do *Anexo II - Detalhamento e Codificação das Atividades de Comércio, Prestação de Serviços ou Indústrias para Uso e Ocupação do Solo*, que integra o [Decreto nº 989, de 27 de novembro de 2023](#), passam a vigorar na forma especificada na Tabela que segue:

Código	Descrição	Zona Central - ZC	Zona Residencial 1 - ZR1	Zona Residencial 2 - ZR2	Zona Residencial 3 - ZR3	Zona Residencial 4 - ZR4	Zona do Lago 1 - ZL1	Zona do Lago 2 - ZL2	Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1	Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2	Zona de Indústria e Serviços - ZIS	Zona Industrial - ZI	Zona de Ocupação Especial - ZOE	Microzona Rural	Sector de Indústria, Comércio e Serviços - SICS (Biopark)	Sector de Comércio e Serviços 1 - SCS1 (Biopark)	Sector de Comércio e Serviços 2 - SCS2 (Biopark)	Sector Universitário 1 - SU1 (Biopark)	Sector Universitário 2 - SU2 (Biopark)	Sector Residencial 1 - SR1 (Biopark)	Sector Residencial 2 - SR2 (Biopark)	Zona de Proteção - ZPA	Zona Especial da Vila Rural - ZEVR	Zona de Controle Ambiental - ZCA	Zona Imediata de Aproximação Aeroportuária - ZIA	Zona de Regularização Fundiária - ZRF	Zona Especial de Interesse Social e Específica - ZEIS-E	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS	Condicionante 1	Condicionante 2
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	1	2	2	2	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	1	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	1	2	2	5	5	5	5	1	2	1	1	5	1	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	3	2	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2	Desde que seja caracterizado como ponto de referência.	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	5	2	2	2	2	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2		

Legenda:  
1 - Permitido  
2 - Permissível  
3 - Permissível Condicionado  
4 - Tolerado  
5 - Proibido



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

**DIEGO BONALDO**  
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MAICON BRUNO STUANI**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.782, de 13/12/2023](#)